



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

PUBLICADO NO JORNAL

Tribuna do Povo 9609

Em 20 / 09 / 2023

Página 1320

✓

LEI Nº 2241/2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

L E I:

Artigo 1º - Incluir na Lei 1989/2021, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2022 a 2025, a ação abaixo relacionada, detalhada pelo anexo I integrante a esta Lei:

- **Objeto: Execução de Reforma e Ampliação do Paço Municipal.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2022 A 2025

ANEXO I – RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

ÓRGÃO EXECUTOR

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE EXECUTORA

10002 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos

- **Objeto:** Execução de Reforma e Ampliação do Paço Municipal.

Função	15				Urbanismo
Subfunção		451			Infra-Estrutura Urbana
Programa			0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação				1004	Execução de Reforma e Ampliação do Paço Municipal.

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2023	800.000,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Execução de Reforma e Ampliação do Paço Municipal, onde funciona as atividades administrativa e de governo do Município.
- **METAS:** Execução de Reforma e Ampliação do Paço Municipal.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 19 (dezenove) dia do mês de setembro do ano de 2023.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL